



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001221

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de agosto de 2022

Ano 7

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão.   Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06   CEP: 45416-000

DECRETO Nº 022/2022, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, Biênio 2022 - 2024, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 154/2006, e.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

1.1 Kaique José Silva dos Santos	Titular
1.2 Ruth Santos de Andrade	Suplente

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

2.1 Josilda dos Santos Braga	Titular
2.2 Ivone Silva Ribeiro	Suplente

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMPLAM**

3.1 Lucas Ribeiro da Paixão	Titular
3.2 Adalberto Viveiro Santos	Suplente

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001221

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de agosto de 2022

Ano 7



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão.   Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06    CEP: 45416-000

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMIETS**

4.1 Adailton de Sousa Venceslau	Titular
4.2 Carlos Souza Silva	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV**

5.1 Antônio Santos de Souza	Titular
2.2 Aelson Conceição da Assunção	Suplente

**6 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SINDPTN**

6.1 Josemar Andrade	Titular
6.2 Clério Afonso Thomaz	Suplente

**7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP**

7.1 Ananias Pereira dos Santos	Titular
7.2 Rosenildo Santos de Jesus	Suplente

**8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF**

8.1 Antonio Jesus das Virgens	Titular
8.2 Percilio João dos Santos	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal